



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 1607/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no **Processo** n. 008769/2017-74, oriundo da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) desta Universidade,

R E S O L V E :

Prorrogar por 24 (vinte e quatro) dias o prazo determinado na Portaria n. 0657/2017 de 30/01/2017 desta Reitoria, que designou **Comissão Especial Apuradora de Irregularidades em Contratos de Prestação de Serviços**, presidida pela servidora DANIELA VIANNA CORTÊZ DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Administradora do quadro de pessoal desta Universidade, para proceder à instauração de procedimento administrativo apuratório, em razão da inadimplência da Empresa UNISERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA com relação ao **Contrato n. 75/2012** cujo objeto é o “Fornecimento de Motoristas para condução de veículos”.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 31 de março de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor